



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Exploração e opressões no capitalismo

Cotas raciais e desigualdade estrutural: limites no ensino superior

Fabiana Rosa Neves Smiderle¹

Beatriz de Barros Souza²

Resumo: O racismo no Brasil configura-se como um fenômeno estrutural, historicamente enraizado nas bases da formação social, impactando o acesso à educação, ao trabalho e à renda. Nesse contexto, as cotas raciais emergem como políticas de ação afirmativa voltadas à redução das desigualdades, ampliando o ingresso de estudantes negros, indígenas e oriundos de escolas públicas no ensino superior. Este estudo analisa a implementação dessas políticas, considerando seus avanços e limites. Evidencia-se que, embora tenham ampliado o acesso, persistem desafios relacionados à permanência estudantil. Conclui-se que, em uma sociedade capitalista, as cotas são necessárias, porém insuficientes para enfrentar desigualdades estruturais.

Palavras-chave: cotas raciais; desigualdade educacional; justiça social.

Racial quotas and structural inequality: limits of higher education

Abstract: Racism in Brazil is a structural phenomenon, historically rooted in the foundations of social formation, impacting access to education, work, and income. In this context, racial quotas emerge as affirmative action policies aimed at reducing inequalities, expanding the entry of Black, Indigenous, and public school students into higher education. This study analyzes the implementation of these policies, considering their advances and limitations. It is evident that, although they have broadened access, challenges related to student retention persist. It concludes that, in a capitalist society, quotas are necessary but insufficient to address structural inequalities.

Keywords: racial quotas; educational inequality; social justice.

1. Introdução

O racismo no contexto brasileiro configura-se como um fenômeno estrutural e historicamente enraizado nas bases da formação social, política e econômica do país. Manifesta-se por meio de práticas institucionais e culturais que produzem e reproduzem desigualdades entre grupos raciais, atingindo de forma mais intensa a população negra em relação à população branca. Desse modo, o racismo não pode ser compreendido de forma isolada, mas deve ser analisado em articulação com a dinâmica do sistema capitalista, no qual as desigualdades sociais e raciais são continuamente produzidas e

¹ Doutora em saúde da criança. Professora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. E-mail: fabiana.neves@emescam.br

² Doutora em Psicologia. Professora do Mestrado em Políticas Públicas e Desenvolvimento Local. E-mail: beatriz.souza@emescam.br

naturalizadas. A distribuição desigual de oportunidades educacionais, de trabalho e de renda evidencia que determinados grupos sociais são historicamente posicionados em condições de maior vulnerabilidade, o que impacta diretamente suas trajetórias de vida (Zeifeter; Wermuth; Matos, 2024).

A compreensão das implementações das cotas raciais ultrapassa a simples análise normativa, exigindo um olhar sensível às desigualdades históricas e sociais que, ao longo do tempo, limitaram o acesso de determinados grupos à educação superior. Nesse sentido, o sistema de cotas surge não apenas como uma medida legal, mas como uma estratégia de reparação social, buscando ampliar oportunidades para estudantes oriundos de escolas públicas, que passam a ter direito a 50% das vagas nas universidades. Dentro desse percentual, há a reserva de vagas para estudantes negros autodeclarados pretos e pardos e indígenas, considerando a presença dessas populações na região da instituição, com base em dados do IBGE. Contudo, a adoção dessas políticas também suscita debates no campo acadêmico e político, especialmente no que se refere à sua efetividade e aos seus limites no enfrentamento das desigualdades estruturais, revelando que o acesso formal à educação não garante, por si só, a superação das disparidades historicamente construídas (Imperoti, 2017).

Compreender essa política implica, também, reconhecer os contextos históricos e sociais que levaram à sua institucionalização por meio da Lei nº 12.711/2012. As universidades federais brasileiras, que passaram a ampliar o ingresso desses grupos, foram historicamente marcadas pelo elitismo branco e pela restrição de acesso ao ensino superior. Ainda que represente um marco importante na democratização do acesso ao ensino superior, a legislação não elimina as barreiras estruturais que atravessam a trajetória educacional desses estudantes, especialmente no que diz respeito às condições de permanência e sucesso acadêmico (Brasil, 2012).

Nesse cenário, sobretudo a partir dos anos 2000, essas instituições começaram a adotar mecanismos de democratização do ingresso, impulsionadas por intensas mobilizações de movimentos sociais, especialmente do movimento negro, do movimento indígena e de organizações estudantis. Assim, a política de cotas não surge de forma isolada, mas como resultado de lutas sociais que buscaram tensionar e transformar estruturas historicamente excludentes (Heringer; Carreira, 2022).

Diante do exposto, este estudo tem como objetivo analisar a implementação das cotas raciais no ensino superior brasileiro como expressão das desigualdades sociais e raciais, considerando os processos históricos que estruturam o acesso à educação, bem como seus impactos na trajetória acadêmica dos estudantes beneficiados, seus limites no que se refere à permanência no ensino superior e sua inserção no contexto mais amplo das desigualdades produzidas no interior da sociedade capitalista.

2. Desenvolvimento

As cotas raciais configuram-se como políticas de ações afirmativas voltadas à redução das desigualdades econômicas, sociais e educacionais historicamente construídas na sociedade brasileira. Tais ações podem ser implementadas em diferentes espaços, especialmente no âmbito acadêmico, sendo sua obrigatoriedade estabelecida no sistema público de ensino superior. Nesse contexto, as cotas raciais constituem uma estratégia de enfrentamento à ordem social, ao buscar corrigir distorções em um sistema que historicamente privilegia determinados grupos raciais em detrimento de outros, os quais permanecem em condições de desvantagem social e educacional (Silva, 2018).

Após a abolição da escravidão, emergiram as teorias raciais, que se configuram como um entrave à promoção da igualdade ao intensificarem o preconceito no Brasil e conferirem aos discursos racistas uma aparente legitimidade científica (Silva, Filho, 2024). No que se refere especificamente às cotas raciais, observa-se a existência de um campo de disputas teóricas e políticas. De um lado, há perspectivas que defendem essas políticas como instrumentos fundamentais de justiça social e reparação histórica. De outro, emergem argumentos que negam a centralidade da dimensão racial nas desigualdades brasileiras, enfatizando a miscigenação, a suposta inexistência de racismo estrutural e a defesa de critérios exclusivamente socioeconômicos. Tais posicionamentos, frequentemente ancorados em ideais meritocráticos, tendem a desconsiderar as desigualdades historicamente produzidas que afetam de maneira diferenciada os grupos raciais (Santana, 2023).

Diante de todo esse contexto histórico e estrutural, as cotas raciais emergem como um instrumento de justiça social, ao buscar não apenas ampliar o acesso da população negra ao ensino superior, mas também enfrentar e reparar, ainda que parcialmente, os efeitos persistentes das desigualdades raciais produzidas ao longo da

história brasileira. Ademais, essas políticas contribuem para a democratização do ensino, promovendo maior diversidade nos espaços acadêmicos e possibilitando a construção de trajetórias educacionais e profissionais antes historicamente negadas a essa população, o que reforça seu papel fundamental na promoção da equidade e na transformação social (Andrade de Oliveira; Maia Viana; Souza Lima, 2020).

A sistematização dos marcos legais evidencia avanços significativos no reconhecimento institucional das desigualdades raciais no acesso ao ensino superior. No entanto, a existência de dispositivos legais não garante, por si só, a efetivação da equidade, uma vez que sua implementação ocorre em um contexto marcado por limitações estruturais e institucionais.

Quadro 1 – Principais marcos legais das políticas de cotas no Brasil.

Ano	Legislação	Descrição	Análise Social
2001	Lei nº 3.708 (RJ)	Implementação de cotas na UERJ e UENF	Marco pioneiro no Brasil, evidenciando o reconhecimento das desigualdades históricas no acesso ao ensino superior. Surge como resposta às demandas de movimentos sociais, especialmente do movimento negro, trazendo à tona o debate sobre racismo estrutural e exclusão educacional. Representa uma ação localizada, mas com forte impacto simbólico e político.
2012	Lei nº 12.711	Reserva de vagas em instituições federais	Consolidação da política de ação afirmativa em nível nacional. Amplia o acesso ao ensino superior para estudantes de escolas públicas, de baixa renda e autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Contribui para a democratização do ensino, mas também evidencia tensões sociais, como resistência de grupos contrários às cotas e debates sobre meritocracia.
2016	Lei nº 13.409	Inclusão de pessoas com deficiência	Amplia o escopo da política de cotas, incorporando a pauta da inclusão e acessibilidade. Reflete avanços no reconhecimento dos direitos das pessoas com deficiência, alinhando-se a princípios de equidade e justiça social. Destaca a necessidade de não apenas acesso, mas permanência com qualidade no ensino superior.
2023	Atualização da Lei de Cotas	Revisão e ampliação da política	Indica maturidade da política pública ao passar por avaliação e reformulação. Reforça o compromisso com a redução das desigualdades sociais e raciais, incorporando ajustes baseados em evidências. Demonstra que políticas de ação afirmativa são dinâmicas e precisam acompanhar as transformações sociais e educacionais do país.

Fonte: Elaborado pelo autor (2026).

Entre os anos de 2000 e 2010, houve um crescimento expressivo no acesso à graduação, com destaque para o aumento da presença de estudantes negros, que registrou expansão de 290,7% no período sendo 277,8% entre pardos e 384,0% entre pretos. Nessa mesma direção, a relação entre estudantes brancos e negros sofreu alteração significativa: se, no ano 2000, havia aproximadamente quatro estudantes brancos para cada negro na graduação, em 2010 essa proporção foi reduzida para cerca de dois para um, evidenciando mudanças importantes no perfil racial do ensino superior brasileiro (IBGE, 2022; Guarnieri; Melo-Silva, 2017).

Segundo dados do IBGE, a proporção de jovens negros de 18 a 24 anos no ensino superior passou de 50,5% em 2016 para 55,6% em 2018. Entre os jovens brancos da mesma faixa etária, esse índice é significativamente maior, alcançando 78,8%. A pesquisa evidencia que, embora a população negra tenha apresentado avanços em termos de escolaridade, ainda permanece distante dos níveis alcançados pelos brancos. Ainda na faixa etária mencionada, a porcentagem de pretos e pardos com menos de 11 anos de estudo e fora da escola diminuiu de 30,8% em 2016 para 28,8% em 2018, enquanto entre os brancos esse índice é de 17,4%, reforçando a persistência das desigualdades educacionais entre grupos raciais (IBGE, 2019).

Os dados evidenciam que, embora tenha havido avanços significativos na ampliação do acesso da população negra ao ensino superior, as desigualdades raciais permanecem expressivas, revelando que as políticas de ação afirmativa, embora fundamentais, ainda não foram suficientes para equalizar as oportunidades educacionais entre os diferentes grupos raciais (Schulze, 2012).

Ademais, limitações estruturais como a insuficiência de políticas de permanência e fragilidades na produção de dados raciais comprometem a efetividade das ações afirmativas. A elevada não declaração racial no Censo da Educação Superior dificulta o monitoramento e a avaliação de seus impactos. Sendo assim, evidencia-se que a ampliação do acesso ao ensino superior não é acompanhada, na mesma medida, por políticas eficazes de permanência, resultando em processos de inclusão marcados pela precarização. Tal cenário reforça a compreensão de que a democratização do ensino superior exige não apenas políticas de ingresso, mas também a garantia de condições materiais e institucionais que assegurem a trajetória acadêmica desses estudantes (Moura, 2020; Santos Filho e Silva, 2024).

Esse marco legal representou um avanço significativo no processo de democratização do ensino superior no Brasil, ao assegurar formalmente o acesso de estudantes oriundos de grupos historicamente vulnerabilizados. Contudo, apesar dessa conquista, o modelo tradicional de seleção, baseado na ampla concorrência, mantém fortes tendências excludentes, sobretudo em cursos de maior prestígio social (Theodoro; Freitas, 2025).

Tal cenário evidencia que as condições materiais e socioeconômicas desses estudantes, marcadas por limitações de renda, necessidade de inserção no trabalho e acesso desigual a recursos educacionais, não são plenamente consideradas no processo seletivo, o que contribui para a manutenção de barreiras estruturais ao acesso equitativo (Hasenbalg; Munanga; Schwarz, 1998).

Vale ressaltar que a democratização do ensino superior não se restringe apenas à questão do ingresso. A permanência e o sucesso acadêmico desses estudantes constituem dimensões igualmente importantes do processo de inclusão. Em muitos cursos de graduação, a própria estrutura curricular rígida, somada à ausência de suporte institucional adequado, representa um desafio considerável para os estudantes cotistas (Guedes; Moreira, 2022).

Nessa perspectiva, observa-se que, embora as políticas de cotas ampliem o acesso formal ao ensino superior, elas não alteram, de maneira estrutural, as condições desiguais que marcam a trajetória educacional desses sujeitos. A permanência de critérios seletivos baseados em desempenhos padronizados tende a favorecer estudantes que dispõem de melhores condições socioeconômicas, revelando os limites dessas políticas em um contexto no qual a educação superior ainda opera sob lógicas excludentes próprias da estrutura social vigente (Sousa, 2020; Kostrycki, 2020).

Elas não se restringem ao acesso, mas tensionam o próprio modelo de ensino superior, exigindo mudanças institucionais para garantir inclusão, permanência e sucesso acadêmico. Ao mesmo tempo, revelam disputas ideológicas importantes na sociedade brasileira, especialmente em torno da justiça social e da meritocracia.

Para além das políticas de reserva de vagas, a promoção da equidade no ensino superior demanda a articulação com outras medidas públicas, especialmente aquelas voltadas à permanência estudantil. Programas de assistência, como bolsas, auxílios para moradia, alimentação e transporte, mostram-se fundamentais para reduzir

as barreiras socioeconômicas que atravessam a trajetória acadêmica de estudantes de baixa renda. Nesse sentido, tais políticas contribuem para a diminuição das taxas de evasão e para a melhoria do desempenho acadêmico, ao possibilitar maior dedicação aos estudos (Brito; Costa; Souza, 2022).

Entretanto, a efetividade dessas ações ainda se mostra limitada diante das condições estruturais que marcam a vida desses estudantes. A necessidade de conciliação entre trabalho e estudo, bem como a insuficiência de recursos institucionais, evidencia que a permanência no ensino superior ocorre, muitas vezes, de forma precarizada. Tal cenário reforça que a ampliação do acesso, quando não acompanhada por políticas robustas de suporte, não garante condições equitativas de formação (Schwartzman; Paiva, 2016).

Além disso, políticas educacionais voltadas às etapas anteriores ao ensino superior, como programas de acesso ao ensino privado e financiamento estudantil, a exemplo do Prouni e do FIES, contribuem para ampliar oportunidades de ingresso. Contudo, tais iniciativas também devem ser compreendidas criticamente, uma vez que, ao mesmo tempo em que ampliam o acesso, podem reforçar a lógica de mercantilização da educação, característica do sistema capitalista, ao fortalecer a expansão do setor privado (Alves; Carvalho, 2020).

No âmbito institucional, ações como a formação continuada de docentes e a implementação de práticas pedagógicas inclusivas são relevantes para a construção de ambientes acadêmicos mais equitativos. Entretanto, tais medidas, quando isoladas, mostram-se insuficientes para enfrentar desigualdades sistêmicas mais amplas, exigindo a articulação com políticas de caráter mais abrangente (Góes, 2014; Flauzina, 2008).

Ademais, a fragilidade dos sistemas de monitoramento e avaliação das políticas de inclusão limita a compreensão de seus impactos reais. A ausência de dados consistentes, como evidenciado pelos elevados índices de não declaração racial no Censo da Educação Superior, compromete a formulação de estratégias mais eficazes e o aprimoramento das ações existentes (Louzada; Martins, 2024).

Por fim, destaca-se a importância de abordagens interseccionais nas políticas públicas, considerando a articulação entre raça, classe, gênero e território. No entanto, ainda que essas perspectivas ampliem o potencial transformador das ações afirmativas, seus efeitos permanecem condicionados às limitações estruturais da sociedade, indicando

que a efetiva democratização do ensino superior exige transformações que ultrapassam o âmbito educacional.

3 Considerações finais

As políticas de cotas raciais no ensino superior brasileiro representam um importante avanço no enfrentamento das desigualdades históricas, ao ampliar o acesso de grupos socialmente marginalizados à universidade. Contudo, a democratização do ensino superior não se limita ao ingresso, sendo a permanência estudantil um dos principais desafios ainda presentes.

Além disso, o debate em torno dessas políticas evidencia disputas teóricas sobre igualdade e justiça social, revelando seus limites no enfrentamento das desigualdades enraizadas. Nesse sentido, em uma lógica econômica marcada pela reprodução dessas desigualdades, as cotas se mostram necessárias, porém insuficientes para promover mudanças mais profundas.

Assim, sua efetividade depende da articulação com políticas que garantam não apenas o acesso, mas também condições reais de permanência e sucesso acadêmico.

Referências

ALVES, Danubia Fernandes; DE CARVALHO, Cristina Helena Almeida. **O Impacto da Expansão do Fies entre 2010 e 2017 no Cumprimento Estratégico 12.6 do PNE (2014-2024).** FINEDUCA-Revista de Financiamento da Educação, v. 10, 2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. **Pretos ou pardos estão mais escolarizados, mas a desigualdade em relação aos brancos permanece.** Rio de Janeiro: IBGE, 13 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012.** Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.

DA SILVA, Maurício Pedro. **Ações afirmativas no Brasil: considerações acerca das cotas raciais na universidade.** Linguagens, Educação e Sociedade, n. 40, p. 184-207, 2018.

FARIA, Paula Maria Ferreira de et al. **Inclusão no ensino superior: possibilidades docentes a partir da Teoria Histórico-Cultural.** Linhas Críticas, v. 27, 2021.

FERREIRA, Renato. **Uma história afirmativa. As cotas raciais 20 anos depois.** Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores/as Negros/as (ABPN), v. 13, n. 38, p. 422-442, 2021.

FLAUZINA, Ana Luiza Pinheiro. **Corpo negro caído no chão: o sistema penal e o projeto genocida do estado brasileiro.** Brasília, DF, 2008. Dissertação de mestrado, Universidade de Brasília, 2008.

GUARNIERI, Fernanda Vieira; MELO-SILVA, Lucy Leal. **Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica.** Psicologia Escolar e Educacional, v. 21, n. 2, p. 183-193, 2017.

GUEDES, Elizabeth da Silva; MOREIRA, Laélia Portela. **Desafios da permanência de cotistas em instituições públicas brasileiras: uma meta-análise de dados baseada em teses da área da Educação.** Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa, v. 7, p. 1–17, 2022.

GÓES, Luciano. **Racismo, genocídio e cifra negra: Raízes de uma criminologia Antropofágica.** Criminologias e Política Criminal. Florianópolis: CONPEDI, p. 452-481, 2014.

HASENBALG, Carlos Alfredo; MUNANGA, Kabengele; SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Racismo: perspectivas para um estudo contextualizado da sociedade brasileira.** (No Title), 1998.

HERINGER, Rosana; CARREIRA, Denise (org.). **10 anos da Lei de Cotas: conquistas e perspectivas.** Rio de Janeiro: Faculdade de Educação da UFRJ; Ação Educativa, 2022.

LOUZADA, Juliana Cavalcante de Andrade; MARTINS, Sandra Eli Sartoreto de Oliveira. **Indicadores de inclusão e políticas institucionais em uma Universidade Pública brasileira.** Debates em Educação, v. 16, n. 38, p. e16880, mar. 2024.

MOURA, Clóvis. **Sociologia do negro brasileiro.** Editora Perspectiva SA, 2020.

OLIVEIRA, Iara Andrade de; MAIA, Luciana Maria; LIMA, Tiago Jessé Souza. **Cotas raciais na universidade: uma revisão integrativa da Psicologia brasileira.** Revista Subjetividades, v. 20, n. SPE1, p. 1-12, 2020.

SANTANA, Jackeline Caixeta. **Lei de Cotas, Políticas da (In) Visibilidade e Cidadanias Decoloniais.** Educação & Realidade, v. 48, p. e122396, 2023.

SANTOS, FILHO AFD; SILVA, CRBDA. **Racismo científico e branqueamento no Brasil Republicano (1889-1930).** POLITEIA, v. 23, n. 1, p. 17-32, 2024.

SANTOS, João Paulo Lopes dos; MOREIRA, Nubia Regina. **Entre raça e gênero: significado das cotas raciais para universitárias negras**. Série-Estudos, v. 24, n. 52, p. 77-100, 2019.

SCHULZE, Clenio Jair. **Igualdade, discriminação positiva, cotas e ADPF 186**. Revista Jus Navigandi, v. 17, n. 3228, 2012.

SCHWARTZMAN, Luisa Farah; PAIVA, Angela Randolpho. **Não apenas cotas raciais: Ação afirmativa no ensino superior brasileiro 10 anos depois**. British Journal of Sociology of Education, v. 37, n. 4, p. 548-566, 2016.

DA SILVA, Emilene Martins et al. **Heranças da escravidão: da naturalização do racismo institucional ao genocídio da população negra**. Revista da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, n. 21, p. 91-124, 2018.

THEODORO, Diana; DE FREITAS, Maria de Fatima Quintal. **Acesso e permanência no ensino superior público: o papel da assistência estudantil para estudantes cotistas**. RECIMA21-Revista Científica Multidisciplinar-ISSN 2675-6218, v. 6, n. 5, p. e656425-e656425, 2025.

ZEIFERT, Anna Paula Bagetti; WERMUTH, Miquel Angelo Dezordi; DE MATOS, Gilson Ely Chaves. **Racismo estrutural e desigualdade social no Brasil: possibilidades de enfrentamento a partir do cooperativismo**. Revista Brasileira de Estudos Políticos, v. 129, 2024.